



000039

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEÇÃO DA CPL
LICITAÇÃO – MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 06/2010.

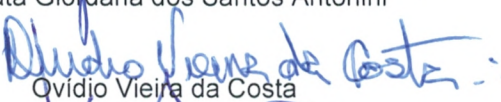
ATA

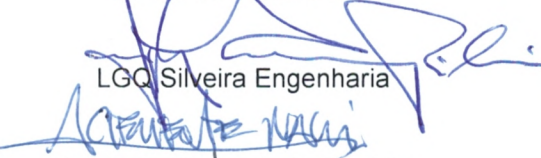
Aos 23 dias do mês de julho de 2010, reuniram-se na sala própria da Comissão Permanente de Licitação, os membros integrantes da CPL, devidamente constituída através da portaria do Prefeito Municipal, com o objetivo de analisar propostas com vistas à contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos em Engenharia Civil para confecção de projetos executivos de obras para o Município de Alto Paraíso de Goiás - GO, conforme especificado no bojo do processo licitatório, tipo menor preço mensal. Por ordem do Srº Presidente, os trabalhos se iniciaram às 09h00min. Antes, porém, o Srº Presidente deu publicidade aos licitantes do teor de decreto municipal que deixa a cargo da CPL (Comissão Permanente de Licitações) a prerrogativa inserta no artigo 32, § 1º da Lei nº 8.666/93. Logo em seguida, informou aos presentes a posição da CPL em dispensar a apresentação da documentação de que tratam os artigos 28 a 31 da referida Lei, sendo que no momento em que o licitante vencedor do certame for firmar o devido contrato com o Município conforme o caso, Pessoa Física ou Jurídica, deverá apresentar os documentos mencionados no item 5 (cinco) da habilitação do Edital do certame. Nesses termos, todos os licitantes foram considerados aptos a participar do certame. Feitas estas considerações, finalmente, deu-se início aos trabalhos. Apresentaram propostas os seguintes licitantes: LGQ SILVERA ENGENHARIA, oferecendo o valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais); AMANCIO CLEMENTE NALIVE NETO, oferecendo o valor mensal de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais); e REGIO LUCIANO AVILA DE REZENDE, oferecendo o valor mensal R\$. 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais). Após minuciosa análise de todas as propostas, constatou-se que a empresa LGQ SILVERA ENGENHARIA, apresentou a proposta mais vantajosa aos interesses do Município. Nestes termos, a CPL, decidiu por encerrar aos trabalhos declarando como vencedora do certame licitatório a empresa **LGQ SILVERA ENGENHARIA**, que apresentou proposta mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). O Sr. Presidente da CPL, determinou, em seguida, que fosse dada total publicidade, conforme legislação em vigor, dos atos praticados na seção que ora se encerra. Antes, porém, o Sr. Presidente dirigiu-se aos licitantes presentes questionando se renunciavam ao prazo recursal, nos termos do artigo 109 da lei de licitações. Os mesmos responderam afirmativamente, inclusive, ressaltando a lisura do pleito, confirmando a eleição feita pela CPL. Nestes termos, encerrou-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai assinada pela CPL (Comissão Permanente de Licitação) e por todos os licitantes presentes.

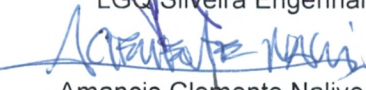
Alto Paraíso de Goiás-GO, 23 de julho de 2010.


Maurício Wisley Fabricio da Silva


Renata Giordana dos Santos Antonini


Ovidio Vieira da Costa


LGQ Silveira Engenharia


Amancio Clemente Nalive Neto


Régio Luciano Ávila de Rezende